

PORTARIA Nº 681, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**ARQUIVA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a documentação juntada dos autos da Sindicância Administrativa, bem como o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância.

Resolve:

Art. 1º- ARQUIVAR o procedimento de Sindicância Administrativa, instaurado pela Portaria nº 587, de 29 de julho de 2024, na forma do Art.160, Inciso I, da Lei Complementar nº 154/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Irani/SC, 10 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani